

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

---

**PROCESSO N. 201800044004811****DE: 10/12/2018****INTERESSADO: UniRV – Aparecida de Goiânia/GO****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Informática para Internet**

---

**PARECER CEE/CEP N. 184/2018****I - HISTÓRICO**

A **UniRV - Universidade de Rio Verde**, mantida pela FESURV – Universidade de Rio Verde, inscrito no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, localizada na Fazenda Fonte do Saber, Setor Universitário em Rio Verde/GO, por meio de seu Magnífico Reitor solicita desta Casa a renovação de autorização do **Curso Técnico em Informática para Internet** pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, por meio o Programa PRONATEC/MEDIO-TEC, oferecido no Campus de Aparecida de Goiânia/GO.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Requerimento, fls. 2/3;
- Projeto Pedagógico do Curso, fls. 4/34;
- Nominata dos professores, fl. 35;
- Relação dos alunos matriculados no Curso Técnico em Informática para Internet, fl. 36.

**II - ANÁLISE**

O **Curso Técnico em Informática para Internet** oferecido pela **UniRV - Universidade de Rio Verde, Campus de Aparecida de Goiânia/GO**, foi autorizado Por meio da Resolução CONSUNI N 10/2018.

O Projeto do **Curso Técnico em Informática para Internet** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004811

DE: 10/12/2018

INTERESSADO: UniRV – Aparecida de Goiânia/GO

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática para Internet

---

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Informática para Internet**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Informática para Internet**, oferecido pela UniRV - **Universidade de Rio Verde**, Campus de Aparecida de Goiânia/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Semestres.

A carga horária teórico práticas para formação de **Curso Técnico em Informática para Internet** é de 1.000 horas, distribuídas em três Semestres conforme segue:

- Semestre I com 340 horas teórico práticas, sem previsão de saída intermediária sendo pré requisito para o Semestre II e III;
- Semestre II com 360 horas teórico práticas, sem previsão de saída intermediária, sendo pré-requisito para o Semestre III;
- **Semestre III** – Com terminalidade para Habilitação Técnica de Nível Médio em Agropecuária, com carga horária de 300 horas teórico práticas, sem previsão de estágio supervisionado.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Informática para Internet da UniRV - Universidade de Rio Verde**, Campus de Aparecida de Goiânia/GO:

- |                                   |                                 |
|-----------------------------------|---------------------------------|
| 1. ALANA GOMES DE ALMEIDA         | 4. ANNA FLAVIA LIMA RIBEIRO     |
| 2. ANA GABIELY MOREIRA DE QUEIROZ | 5. ARLANE SILVA SOUSA           |
| 3. ANA JULIA MONTEIRO DOS SANTOS  | 6. CAIO ASSUNÇÃO SILVA CARVALHO |
|                                   | 7. ELISANGELA MORAIS SILVA      |

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044004811

DE: 10/12/2018

INTERESSADO: UniRV

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática para Internet

- |  |                                       |
|--|---------------------------------------|
| 8. ESTEFFANY JHENNIFFER TORRES<br>DA SILVA | 14. MAYKOM VINICIUS DA CRUZ<br>MORAIS |
| 9. GABRIEL REIS SANTOS                     | 15. MÔNICA LIMA DOS SANTOS            |
| 10. GUSTAVO BARBOSA DA CRUZ                | 16. NATALLY SILVA DA CUNHA            |
| 11. KELLY APARECIDA PEREIRA<br>BARBOSA     | 17. NATHALIA ROSA DE SOUSA            |
| 12. LUCAS WILLIAM DO<br>NASCIMENTO SOARES  | 18. RENATA SANTOS REZENDE             |
| 13. MATHEUS DE JESUS VIEIRA<br>BARROS      | 19. RUAN GABRIEL DIAS ARAÚJO          |
|  | 20. SOLANGE MARTINS VIEIRA            |
|  | 21. THADSON HELICK DOS SANTOS         |
|  | 22. THAMIRYS DIAS DA SILVA            |
|  | 23. VANESSA CARDOSO FERREIRA          |

### III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Informática para Internet**, pertencente ao Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pela SED na **UniRV - Universidade de Rio Verde**, mantida pela FESURV – Universidade de Rio Verde, inscrito no CNPJ sob o N. 01.815.216/0001-78, localizada na Fazenda Fonte do Saber, Setor Universitário em Rio Verde/GO, oferecido no Campus de Aparecida de Goiânia, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Informática para Internet** com carga horária total de 1.000h teórico prática.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: [cee goias@gmail.com](mailto:cee goias@gmail.com) / Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044004811

DE: 10/12/2018

INTERESSADO: UniRV – Aparecida de Goiânia/GO

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Informática para Internet

- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de dezembro de 2018.

  
**MARIA ESTER GALVÃO DE CARVALHO**  
Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<i>unanimidade</i>
NA SESSÃO	<i>ordinária</i>
VOTO N.	<i>184/2018</i>
GOIÂNIA, <i>11</i> de <i>dezembro</i> de <i>2018</i>	
PRESIDENTE	<i>M. Elias Moreira</i>

*Marcos Elias Moreira*  
Presidente do Conselho  
Estadual de Educação de Goiás